



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas,
Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 757ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Katya Naliwaiko, Maurício Osvaldo Moura, Rodrigo Vassoler Serrato, Iris Hass, Julimar Luiz Pereira, Andrey José de Andrade e Claudio da Cunha; a professora Suplente de Chefe de Departamento Isabela Galarda Varassin, e a Decana do Departamento de Fisiologia, professora Ana Vitória Fischer da Silva. Presentes a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Djanira Aparecida da Luz Veronez, a Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Ariani Cavazzani Szkudlarek e a representante da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, professora Carolina Arruda de Oliveira Freire; o representante acadêmico do Curso de Ciências Biológicas, Pedro Vinícius Macedo Justificada ausência da representação da Coordenação do Curso de Educação Física, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e do Departamento de Anatomia, da representação dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação. Ausentes representante dos acadêmicos dos Curso de Fisioterapia, Educação Física e Biomedicina. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. O início da reunião contou com a participação da equipe da Comissão Própria de Avaliação-CPA. Estiveram presentes o senhor Rogério de Jesus Hultmann, Presidente e a senhora Salete Aparecida Franco Miyake, Secretaria Executiva de Avaliação Institucional-SEAI. O senhor Rogério comentou que a CPA está visitando os Conselhos Setoriais para convidar os servidores, gestores e acadêmicos a estarem mais próximos da CPA, considerando que a participação de todos ainda é baixa nas pesquisas realizadas. Está se fechando o ciclo 2021 e 2023 cujos relatórios devem ser apresentados ao Ministério da Educação e inicia-se outro ciclo de avaliação de 2024 a 2026 que possui o calendário com nove pesquisas já estabelecidas. Disse que o MEC analisa quais as melhorias feitas a partir da avaliação institucional e que o resultado quantitativo da avaliação é para que os gestores analisem esses dados e proponham ações para melhorias. Comentaram que a ideia é deixar o questionário mais objetivo; que estão sendo discutidas algumas propostas junto aos Conselhos Superiores (uma dessas propostas é a mudança na avaliação realizada pelo acadêmico; que a avaliação institucional seja incluída no calendário acadêmico e no manual do aluno) e também comentaram sobre algumas dificuldades que a CPA possui, como a falta de um sistema próprio para a avaliação institucional. O senhor Rogério solicitou a colaboração das direções, chefias e coordenações de curso, bem como dos representantes estudantis, para que haja maior motivação para a participação no processo de avaliação institucional e que conta com apoio de Setores para auxiliar na elaboração de materiais para divulgação e na apresentação da CPA em eventos da UFPR, como na Semana de Recepção aos Calouros e em Semanas Acadêmicas. O resultado dessa avaliação institucional impacta em processos de regulação de cursos, no credenciamento do ensino à distância (EAD) e nas avaliações de cursos pelo MEC. A equipe da CPA explicou que o Ministério da Educação analisa as propostas de melhorias das demandas detectadas na avaliação institucional e que a UFPR não possui grandes problemas além dos que são recorrentes há algum tempo, como questões de infraestrutura,

acessibilidade e sistemas. As outras políticas existem segundo a CPA, só não são devidamente divulgadas, como por exemplo a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE fornece auxílio para materiais de alto custo e nem todos os acadêmicos têm esse conhecimento. Outro exemplo colocado foi com relação à segurança, que vinha sendo demandada e hoje apresenta melhorias nesse quesito. Destacaram que as políticas constam do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (de 2022 até 2026) com planejamento para atender muitas demandas colocadas na avaliação institucional – o que precisa é deixar mais evidente para a nossa comunidade. O senhor Presidente agradeceu a apresentação da CPA e disse que de fato para a UFPR tomar suas decisões precisa de informações que são frutos da avaliação institucional. Com a palavra o senhor Vice-Diretor agradeceu a presença da CPA e disse que acompanhou o trabalho e sabe o quanto a equipe é dedicada e preocupada com todo o processo, que realmente há uma baixa adesão nas respostas dos questionários, que é um instrumento que precisa ser melhorado, como no caso da avaliação pelos alunos de cada professor da disciplina, deveria ser realizada avaliação da disciplina, que muitas vezes é ministrada por vários professores. Disse que a avaliação institucional cada vez mais vem sendo demandada pelo MEC e também pela CAPES referente aos Programas de Pós-Graduação. Foram colocadas as competências da CPA, que não cabe a avaliação de desempenho (tanto de docente quanto de técnico-administrativo) e isso está incluído no projeto de descentralização na aplicação do questionário somente para avaliação institucional. O senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos das atuações da CPA. Passando ao item 3, houve relatos das Câmaras do Conselho Setorial. Com a palavra, a Conselheira Katya Naliwaiko disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos, na 124ª Reunião da 1ª Câmara Setorial, realizada em 01/03/2024: 23075.009292/2024-53 e 23075.009662/2024-52, de propostas de datas e universo eleitoral para eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e para a Chefia e Suplência do Departamento de Educação Física, respectivamente; 23075.000480/2024-16, 23075.005893/2024-97; 23075.006594/2024-70 e 23075.008672/2024-71 de solicitações de afastamentos do país dos professores Tácito Pessoa de Souza Junior (26/05 a 02/06/2024-Estados Unidos); Sérgio Gregório da Silva (02/06 a 17/06/2024-Itália); Sérgio Gregório da Silva (27/05 a 01/06/2024-Estados Unidos) e Juliana Geremias Chichorro (17 a 26/05/2024-Itália), respectivamente; 23075.076756/2023-56, de homologação da 2ª etapa de desempenho em estágio probatório do professor Guilherme Fadel Picheth e 23075.002767/2024-81, de proposta de acordo de Cooperação Internacional entre a UFPR/Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular e o *Consiglio Nazionale Delle Ricerche* da Itália (CNR). Com a palavra o Conselheiro Julimar Luiz Pereira disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos na 115ª Reunião da 2ª Câmara Setorial, realizada em 08/03/2024: 23075.005694/2024-89, de solicitação de afastamento do país da professora Angelica Beate Winter Boldt (04 a 23/04/2024-Alemanha); 23075.001701/2024-73, de homologação da 2ª etapa de desempenho em estágio probatório do professor João Armando Brancher; 23075.010820/2024-17, de proposta de data e universo eleitoral para eleição para Coordenação do Curso de Biomedicina; 23075.079163/2023-41, de proposta de acordo tripartite entre a UFPR/Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular – FUNPAR – Bioma Indústria Comércio e Distribuição Eirelli, para desenvolvimento do projeto para isolamento e caracterização de estirpes bacterianas de interesse biotecnológico e 23075.011975/2024-71, de contratação do 2º colocado no Teste Seletivo para professor substituto vinculado ao Departamento de Genética. Com a palavra a Conselheira Djanira Veronez disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos na 111ª Reunião da 3ª Câmara Setorial, realizada em 15/03/2024: 23075.013739/2024-99, de proposta de data e universo eleitoral para nova eleição para chefia e suplência do Departamento de Fisiologia; 23075.007190/2024-01 e 23075.077243/2023-62, de homologações de resultado de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação e para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas; 23075.002207/2024-26, de retificação da finalidade de afastamento do país da professora Daniela Fiori Gradia, do Departamento de Genética (01/05 a 29/07/2024 – Estados Unidos); 23075.004108/2024-89, de solicitação de afastamento do país do professor Claudio da Cunha (10 a 18/06/2024 – Panamá); 23075.008529/2024-89, de proposta de Acordo de Cooperação entre a UFPR e a Fundação Araucária para execução do projeto “Como as proteínas PII integram e regulam o metabolismo microbiano e como isso afeta a fixação de nitrogênio em *Azospirillum brasilense?*”, coordenado pela professora Edileusa Cristina Marques Gerhardt, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e também foi indicado por unanimidade os professores Iris Hass e Maurício Osvaldo Moura como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da 3ª Câmara para o ano de 2024. O senhor Presidente agradeceu os trabalhos das Câmaras Setoriais e na sequência, item 4, foram colocadas em discussão a Ata da 756ª Reunião do Conselho Setorial, realizada em 23/02/2024 e da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 15/03/2024; as quais em votação, foram aprovadas por

unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 5, foi solicitada a inclusão da homologação da eleição para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, a pedido da Conselheira relatora Iris Hass e a Proposta de Moção do Conselho Setorial referente ao movimento de greve dos servidores técnico-administrativos. Inclusões aprovadas como itens 5.7 e 5.8. Na discussão dos itens, **5.1. Proc. 23075.009662/2024-52** – Proposta de nova data para eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Educação Física. Relatora Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez, que disse que trata de proposta de nova data de eleição para os cargos de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Educação Física, uma vez que não houve inscrição de chapa no período previsto, cuja eleição ocorreria no dia 13 de março de 2024. A Conselheira relatora disse que a comissão eleitoral permanecerá a mesma com os seguintes membros: professores Vera Luiza Moro (Titular) e Julimar Luiz Pereira (Suplente); técnico-administrativos Ana Cristina Correia Machado (Titular) e Francisco Golart Junior (Suplente) e acadêmicos Cristiana Soares Muller (Titular) e Ernesto Eckel Treitny (Suplente); da mesma forma a constituição do universo votante permanece composto pelos servidores docentes e técnicos-administrativos lotados no Departamento de Educação Física e estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) e pós-graduação em Educação Física (Mestrado e Doutorado). A nova proposta para ocorrer o pleito de forma eletrônica foi o dia 10/04/2024 (quarta-feira), no horário das 9h às 16horas. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Por fim, considerando que o processo se encontra devidamente instruído conforme o disposto pela Resolução 01/13BL, sou de parecer FAVORÁVEL à nova data para eleição da Chefia e Suplência da Chefia do Departamento de Educação Física.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.2. Proc. 23075.076522/2023-17** – Homologação do resultado do teste seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Educação Física – Edital 31/2024-PROGEPE. Relator Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que o presente processo trata da apreciação do resultado final do teste seletivo vinculado ao Departamento de Educação Física (DEFIS), matéria específica Esportes com Ênfase em Handebol e Futebol (Edital 31/2024-PROGEPE), para contratação de professor substituto, em decorrência da aposentadoria do professor Rogério Goulart da Silva. O Conselheiro relator disse que houve 05 pedidos de inscrição, os quais foram analisados pela Comissão de Homologação e todas as inscrições foram homologadas. A comissão julgadora do teste seletivo foi composta pelos seguintes docentes do Departamento de Educação Física: Julimar Luiz Pereira (presidente), Fabrício Cieslak e Letícia Bartholomeu de Queiroz Lima. O certame foi realizado em duas etapas, sendo primeiramente a análise de currículo, com caráter classificatório, ocorrida no dia 9 de março, e posteriormente a prova didática (eliminatória e classificatória), cujos pontos foram sorteados no dia 13 de março e a realização das aulas se deu de forma presencial no dia seguinte (14/03). Nesta última etapa, apenas 04 candidatos compareceram para o sorteio do ponto da prova. Ao término das etapas do teste seletivo, a comissão julgadora se reuniu para a realização da sessão pública de divulgação do resultado final do certame, onde as notas individuais de cada candidato foram declaradas. O candidato Leonardo do Couto Gomes foi desclassificado por não comparecer ao sorteio de ponto e à realização da prova didática. A classificação final dos candidatos habilitados e aprovados no teste seletivo foi a seguinte: 1º lugar - MAIARA CRISTINA TADIOTTO, com média final de 9,4; 2º lugar - LUANA LOSS CABRAL, com média final de 8,3 e 3º lugar - ANDRÉ OLÍMPIO MARTINS, com média final de 7,0; registrou-se que o candidato Luiz Fernando Novack obteve média final de 6,7, não sendo aprovado. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, e que o certame seguiu o regramento institucional, em especial o que rege a Resolução 92/06-CEPE, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação do resultado final do Teste Seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Educação Física, na área específica Esporte com ênfase em Handebol e Futebol de que trata o Edital 31/2024-PROGEPE.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.3. Proc. 23075.013072/2024-24** – Solicitação de afastamento do país da professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, do Departamento de Genética (30/05 a 06/06/2024-Alemanha). Relatora Conselheira Maria Fernanda Pioli Torres, cujo parecer foi lido pelo Conselheiro Andrey José de Andrade. A Conselheira relatora colocou em seu parecer que a professora Jaqueline Carvalho de Oliveira solicita afastamento de 30 de maio a 06 de junho de 2024 para sua participação em evento em Berlim (Alemanha), o Congresso Europeu de Genética Humana. A natureza do afastamento é com ônus, tendo como órgão financiador a Fundação Araucária e tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Genética, indicando os professores Daniel Pacheco Bruschi e Patrícia Sávio de Araújo Souza como responsáveis pelas suas atividades didáticas durante seu afastamento. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando que o processo está devidamente instruído e que

a participação da docente no evento promove internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Genérica, sou de parecer favorável ao afastamento da Prof^a. Dr^a. Jaqueline Carvalho de Oliveira do país no período compreendido de 30 de maio a 6 de junho para participar da *European Human Genetics Conference 2024*.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.4. Proc. 23075.016571/2024-73** – Apreciação do Relatório Técnico Final do projeto “Projeto Piloto - Rede de Desenvolvimento do Esporte e Levantamento de Dados sobre a Gestão do Esporte nos Estados e Municípios”, vinculado ao TED nº 01/2023. Relatora Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o relatório técnico final de atividades do projeto intitulado “Projeto Piloto - rede de desenvolvimento do esporte e levantamento de dados sobre a gestão do esporte nos estados e municípios”, foi encaminhado pelo Coordenador do Instituto de Inteligência Esportiva, professor Fernando Renato Cavichioli, para aprovação no Conselho Setorial, em atendimento à resolução 41/17 COPLAD. O Projeto teve como objetivo principal o levantamento de dados sobre infraestruturas esportiva, na educação, saúde, e assistência social da rede pública em 16 territórios, selecionados pelo Ministério do Esporte (3 territórios na Bahia, 3 territórios em São Paulo, 1 território no Distrito Federal, 2 territórios Rio de Janeiro, 2 territórios no Ceará, 2 territórios em Sergipe, 1 território no Pará, 1 território no Piauí e 1 território no Rio Grande do Sul), visando, a partir dos levantamentos realizados, a construção de base de dados estruturados para disponibilização ao Ministério do Esporte. O projeto recebeu aporte financeiro de R\$ 272.000,00, oriundos do Ministério do Esporte, que foram administrados pela contratação de fundação de apoio (FUNPAR) e empregados exclusivamente para o pagamento de bolsas. Como resultado do trabalho executado, identificadas 1.334 infraestruturas, sendo 591 (44,3%) vinculadas à educação, 448 (33,6%) espaços administrados pelo poder público, 251 (18,8%) vinculadas à saúde e 44 (3,3%) à assistência social. Das instalações identificadas 1.148 são de responsabilidade de governos municipais, 181 de governos estaduais e apenas 5 do governo federal. Ainda, deste total 637 (47,75%) não contam com algum tipo de estrutura esportiva que pudesse ser observada. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando, que a resolução 41/17 COPLAD, Capítulo III, Atr.17, inciso VIII indica a necessidade da apresentação de relatório técnico final para projetos executados por meio de acordos, contratos e convênios; que o relatório técnico final objeto do processo em tela, exarado pelo coordenador do projeto, recebeu aprovação pelo conselho administrativo do IPIE; que todas as metas propostas para o projeto foram alcançadas; e a importância do Instituto de Inteligência Esportiva (IPIE) na geração de dados, disseminação de informações e ações para o fortalecimento do Esporte e da Gestão Esportiva no cenário nacional; Sou de parecer favorável à aprovação do relatório final do projeto “Projeto Piloto - rede de desenvolvimento do esporte e levantamento de dados sobre a gestão do esporte nos estados e municípios” coordenado pelo Prof. Fernando Marinho Mezzadri.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.5. Proc. 23075.016617/2024-54** – Apreciação do Relatório Técnico Final do projeto “Levantamento de Dados sobre a Gestão do Esporte nos Estados e Municípios”, vinculado ao TED nº 02/2021. Relatora Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o relatório final de atividades do projeto “Levantamento de dados sobre a gestão do esporte nos estados e municípios”, foi encaminhado para apreciação junto ao Setor de Ciências Biológicas, pelo Coordenador do Instituto de Inteligência Esportiva, professor Fernando Renato Cavichioli, em atendimento à resolução 41/17 COPLAD. O Projeto foi desenvolvido pela equipe do IPIE, tendo como objetivo o levantamento de dados em diversas dimensões, buscando estabelecer o status de municípios a serem credenciados para a consolidação da Rede Nacional de Treinamento e aprimorar os dados relativos à “Estação Cidadania -Esporte”. O projeto recebeu aporte financeiro de R\$ 576.094,58, oriundos da Secretaria Nacional de Alto Rendimento (SNEAR) que foram administrados pela contratação de fundação de apoio (FUNPAR). Do montante inicial, foi obtido rendimento de R\$23.000,35, perfazendo R\$ 599.094,93, dos quais R\$ 484.288,77 forma empregados para pagamento de bolsas, R\$ 35.248,06 para recursos humanos, R\$ 17.600,86 em diárias e passagens e R\$55.474,50 para pagamento das taxas de administração junto à FUNPAR. Como resultado do trabalho executado, houve o cadastro de 2274 municípios, foram mapeadas 50 estruturas esportivas e 115 unidades Estação Cidadania- Esporte. Por fim do relatório extrai-se que de acordo com a TED estabelecida para o projeto em tela, foram cumpridas todas as metas programadas, considerando que o remanejamento e a utilização do rendimento foram autorizados anteriormente pela Secretaria Nacional de Alto Rendimento – SNEAR. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando, que a apresentação de relatório final constitui etapa compulsória nos projetos executados por meio de acordos, contratos e convênios, como estabelecido pela resolução 41/17 COPLAD, Capítulo III, Atr.17, inciso VIII e que todas as metas propostas para o projeto foram alcançadas; a importância do Instituto de Inteligência Esportiva (IPIE) na geração de dados, fortalecimento de ações e disseminação de informações para fortalecimento do Esporte e da Gestão Esportiva no cenário nacional; e à

aprovação do relatório técnico final, exarado pelo coordenador do projeto, pelo conselho administrativo do IPIE, Sou de parecer favorável à aprovação do relatório final do projeto “Levantamento de dados sobre a gestão do esporte nos estados e municípios”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.6. Proc. 23075.016551/2024-01** – Apreciação do Relatório Técnico Final do projeto “Criação de sistema de Gestão e Competições Esportivas para as modalidades Olímpicas” do Convênio nº 44/2021 entre a UFPR e FUNPAR, vinculado ao TED nº 03/2021. Relatora Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o projeto “Criação de sistema de gestão e competições esportivas para as modalidades olímpicas” foi coordenado pelo professor Fernando Renato Cavichioli e teve como objetivo criar um sistema de inovação tecnológica para a gestão de competições esportivas, organizado inicialmente para as confederações, integrando os dados das entidades esportivas, dos atletas e das competições. O projeto foi desenvolvido em cinco etapas pela equipe de pesquisadores do Instituto de Inteligência Esportiva (IPIE) e teve duração de 3 anos. Para o desenvolvimento do sistema, foi firmado convenio entre UFPR - SNEAR - FUNPAR para descentralização e administração dos recursos aportados ao projeto pela Secretaria Nacional de Alto Rendimento (SNEAR). Foram descentralizados um total de R\$ 889.346,60 (808.329,72 + 71.016,88 de rendimentos) que foram administrados pela Fundação de Apoio (FUNPAR), sendo R\$626.630,45 destinados para a primeira etapa do projeto, R\$ 126.209,36 para a segunda, R\$ 14.177,22 para a quarta e 5.959,80 para a sexta. Nas etapas 3, 5, 7 e 8 não houve descentralização de recursos. Como resultado do trabalho executado, foram alcançadas as 10 metas propostas, sendo possível a construção de um sistema de gerenciamento esportivo eficiente e com redução de custos, capaz de centralizar e unificar os dados, com transparência e rastreabilidade. Estas características permitem melhor rendimento pois melhoram a agilidade do fluxo de trabalho e tomada de decisão, melhoram a imagem institucional, facilitam a integração nacional de dados entre confederações, o que fortalece ações e políticas de apoio ao desenvolvimento do esporte, representando retorno social à comunidade além de visibilizar dados que auxiliam nas métricas e mensurações de resultados. O produto deste trabalho está disponibilizado no Sistema pelo IPIE, e não está restrito a uma única confederação. O relatório final de atividades do projeto foi aprovado pelo Conselho administrativo do Instituto de Inteligência Esportiva, em atendimento à resolução 41/17 COPLAD. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando, a necessidade de apresentação de relatório final dos projetos executados por meio de acordos, contratos e convênios, como estabelecido pela resolução 41/17 COPLAD, Capítulo III, Atr.17, inciso VIII; que todas as metas propostas para o projeto foram alcançadas e o produto do trabalho já está disponibilizado à comunidade no sitio eletrônico do Instituto; a aprovação do relatório técnico final, exarado pelo coordenador do projeto, pelo conselho administrativo do IPIE a importância do sistema gerado pelo Instituto de Inteligência Esportiva (IPIE) para fortalecimento do Esporte e da Gestão Esportiva no cenário nacional; Sou de parecer favorável à aprovação do relatório final do projeto “Criação de sistema de gestão e competições esportivas para as modalidades olímpicas” Coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Renato Cavichioli.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.7. Proc. 23075.009292/2024-53** – Homologação do resultado da eleição para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Relatora Conselheira Iris Hass, que disse a documentação apresentada no processo consta da Ata de Apuração da Eleição e do Extrato da Ata da 1ª reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, que deliberou acerca do resultado da eleição: A junta apuradora relatou que no dia 09 de março de 2024, ocorreu a eleição e ao termino desta, às 17hs e 30 minutos, procedeu-se a contagem de votos, sendo identificados um total de 35 votos válidos em favor da chapa única inscrita, com: 19 docentes e técnico-administrativo e 16 discentes, 0 votos brancos e 3 votos nulos (discentes). Utilizando-se do contido no Art. 23º, da Resolução nº 01/13-BL, fez o seguinte cálculo: $Vc = 100[vdt / (D+T) + Va / A] / 2$; obteve-se o $Vc = 62,26\%$. Desta forma foram eleitos: professor Aleksander Roberto Zampronio (coordenador) e professora Cristina Aparecida Jack Stern (vice-coordenadora). Tal resultado foi homologado por unanimidade em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável ao resultado da eleição para COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA, Gestão 2024 a 2026: professor Aleksander Roberto Zampronio (coordenador) e professora Cristina Aparecida Jack Stern (vice-coordenadora)”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.8. Moção do Conselho Setorial referente ao movimento de greve dos servidores técnico-administrativos da UFPR** – O senhor Presidente leu a carta do Comando de Greve do Sinditest-Pr solicitando moção de apoio do Conselho Setorial para respaldar as pautas que foram levantadas

em prol da valorização do salário e do aprimoramento da carreira dos servidores técnico-administrativos em educação das instituições federais de ensino. Após manifestações, a moção de apoio foi aprovada por unanimidade com a seguinte redação: “Moção de Apoio do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas - O Conselho Setorial, do Setor de Ciências Biológicas, expressa apoio aos servidores Técnico-Administrativos, do Setor de Ciências Biológicas e demais unidades da Universidade Federal do Paraná, pelo movimento de greve pela valorização na carreira dos servidores técnicos, pela recomposição salarial e pela reestruturação do Plano de Carreira. Este Conselho Setorial destaca a grande importância dos servidores técnico-administrativos pelas diversas atividades desempenhadas dentro do Setor de Ciências Biológicas no atendimento às questões administrativas e acadêmicas de uma forma geral.”. Em COMUNICAÇÕES, item 6, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Comitê Setorial de Infraestrutura:** será reativado e deve ser convocado em abril para discussão sobre espaço físico. O Comitê Setorial de Infraestrutura, de acordo com a Resolução 33/19-COPLAD que trata do Regimento do Setor de Ciências Biológicas, em seu Art. 45 é composto pelos chefes das Unidades Departamentais, Diretor e Vice-Diretor do Setor e um representante técnico-administrativo, com a função de apreciar e deliberar sobre matérias referentes à infraestrutura setorial. Foi solicitado às unidades que encaminhassem à Direção do Setor de Ciências Biológicas suas demandas de espaço físico. **2) Secretaria Unificada:** a Comissão de Reestruturação das Secretarias está trabalhando para uma proposta de secretaria unificada, em breve será apresentado o projeto. Essa proposta garantirá o teletrabalho no Setor de Ciências Biológicas e a previsão é para apresentação no Conselho Setorial em maio desse ano. Em havendo essa unificação o espaço do 3º piso que foi usado pela fisioterapia poderá ser utilizado para abrigar essa secretaria unificada. **3) Vagas docentes:** será apresentada proposta de rodízio de vagas docentes para atender as demandas emergenciais dos Departamentos, considerando que não há previsão de destinação de novos códigos de vagas docentes. O senhor Presidente comentou sobre a situação do corpo docente do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (DPRF), são 13 docentes efetivos e há professores substitutos com vagas emprestadas de outros Departamentos do Setor para amenizar a necessidade de força de trabalho para atividade didática. Disse que a Reitoria e a PROGEPE têm conhecimento dessa necessidade de docente, porém não há previsão da concessão desses códigos de vagas. Comentou sobre o modelo de distribuição de vagas docentes na UFPR, que atualmente a vaga docente retorna à unidade de origem e aqui no Setor de Ciências Biológicas o Conselho Setorial aprovou na gestão anterior que as vagas docentes retornariam ao Departamento de origem. Explicou que a manutenção de contratos de professores substitutos vinculados aos Departamentos sempre foi prioridade da Direção do Setor nesta e em gestões anteriores, buscando atender as necessidades didáticas, porém com a mudança na legislação e rotina dos processos de contrato não é mais possível prorrogar um contrato vigente utilizando outra vaga livre. Na perspectiva de buscar um encaminhamento dentro do Setor de Ciências Biológicas, possibilitando atendimento aos Departamentos que possuam demanda maior de docentes, foi solicitada carga horária docente de 2023 e de 2024, para discutirmos qual é a melhor estratégia para darmos apoio aos Departamentos e de forma especial ao DPRF. O senhor Presidente disse que esse tema será discutido em reunião extraordinária do Conselho Setorial, considerando a Resolução 34/12-CEPE, que aprova normas dos regimes de trabalho e atividades docentes na UFPR, sendo o mínimo de hora-aula por docente, em qualquer regime de trabalho de 8 horas semanais e o máximo é de 12 horas para professores em regimes de trabalho de 40 horas e de dedicação exclusiva, e foi acordado que as planilhas com as cargas horárias dos Departamentos sejam encaminhadas até o final de abril. **4) Com a palavra aberta:** Conselheiro Julimar parabenizou pelo evento de 85 Anos das Ciências Biológicas e a cobertura que a ASPEC fez ao evento “Meeting Paralímpico” que foi realizado nas instalações do Centro de Educação Física e Desportos e do Departamento de Educação Física, com disputas de atletismo e halterofilismo. Comentou sobre o projeto de pesquisa do professor André Luiz Felix Rodacki “Avaliação Clínico-funcional Integrada e Prescrição de Exercícios para Pessoas Idosas Usuárias do SUS”, que foi aprovado no edital Tecnologias Assistivas da FINEP. Ainda com a palavra, o Conselheiro Julimar fez um apelo para o respeito a quem está em greve e também a quem não aderiu à greve que fosse garantido o direito de trabalhar. A Conselheira Ana Vitória registrou sua parabenização à Direção do Setor e à ASPEC pela realização do Evento de 85 Anos; disse que o Setor precisa de eventos dessa natureza, que mobilizem a comunidade acadêmica para confraternização. O senhor Presidente registrou agradecimentos à equipe da ASPEC, que atuou de forma impecável e comentou que foram sensacionais na condução das ideias propostas pela Comissão de Organização do Evento para que tudo acontecesse da melhor forma, mesmo com o movimento de greve. Agradeceu a todos os colegas que participaram desse momento festivo. O evento contou com as homenagens aos colegas servidores docentes e técnico-administrativos, com o lançamento do livro do seu Palmiro Franco “A Conquista de uma Vitória: do medo à paixão pela Anatomia”,

a inauguração do Espaço de Leitura “Palmiro Francisco Franco”, a Mesa de conversa “Diversidade no Biológicas”, sorteio de brindes, painel de fotografias e a premiação do Concurso Cultural IlustraBio para a confecção da camiseta comemorativa, além do momento de confraternização nos coffees breaks. Disse que os produtos da edição comemorativa dos 85 anos das Ciências Biológicas na UFPR poderão ser adquiridos por adesão, portanto será enviado *email* às unidades para registrarem seus pedidos da Camiseta, Caneca e do Livro do seu Palmiro com a estimativa do valor de cada item. Em seguida os Conselheiros externaram elogios pela realização do evento e sugeriram que os painéis de fotos sejam renovados de tempo em tempo, com fotos atuais dos servidores e de alunos de pós-graduação. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência o senhor Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária desta reunião, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 22 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 24/05/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 24/05/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PACHECO DE FREITAS FRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 24/05/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VINÍCIUS MACEDO, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 24/05/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 24/05/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 24/05/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA LEISE BASTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DO NASCIMENTO VIEIRA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM BOTANICA**, em 27/05/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 28/05/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BELLO BARON MAURER, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 29/05/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY JOSE DE ANDRADE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 21/06/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO AUERSWALD CALOMENO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 02/07/2024, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA MARTINS CLAUDINO, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 16/08/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 16/08/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO OSVALDO MOURA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 16/08/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISILOGIA**, em 16/08/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTI FERNANDES, COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 16/08/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIBELLE TREVISAN DISARO, BILOGO**, em 20/08/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 23/08/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6687939** e o código CRC **9043BA1C**.